





# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

## ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 30/11/2020.FL. 01

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador José Carlos Camargo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Carlos Alberto Abudi, presente ainda os Vereadores: Fábio Fernandes, Fátima Regina Serpeloni Haully, Fernando dos Santos Lima, José Luis Dalto, Leonildo Aparecido Julião, Nilson Ribeiro Santos e Paulo Soares Nora realizou-se a 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a sessão o senhor Presidente convidou o Vereador Fernando dos Santos Lima, para fazer a leitura de um texto bíblico. Questão de ordem formulada pela Vereadora Fátima Regina Serpeloni Haully solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Márcia Sampaio; Vereador Carlos Alberto Abudi, pelo falecimento da Senhora Liliane Daguer e Vereador José Luis Dalto pelo falecimento do Senhor Mário Bonilha. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou em votação a ata da 33ª Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2020, sem discussão a mesma foi aprovada pela unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 149/2020 – Gabinete do Prefeito** solicitando a retirada em definitivo do Projeto de Lei nº 41/2020. **Pareceres:** Da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Leis nº 47/2020, nº 48/2020, nº 49/2020, nº 51/2020 e ao Veto nº 16/2020. **PROPOSITURAS LEGISLATIVAS QUE DERAM ENTRADA:** **Veto nº 16/2020 ao Projeto de Lei nº 03/2020** que “Dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 52/2020** que “Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 53/2020** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 753.140,15 (Setecentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), destinados à inclusão de elementos de despesas orçamentárias na Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 54/2020** que “Inclui o parágrafo único no art. 8º da Lei 2.861, de 11 de outubro de 2017, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 55/2020** que “Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé ao Governo do Estado do Paraná”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 50/2020** que “Suprime o art. 5º do Projeto de Lei nº 050/2020 que Proíbe no âmbito do Município de Cambé o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos nos locais e nas condições que menciona”, de autoria do Vereador José Carlos Camargo e outros vereadores. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente encaminhou, em regime de urgência, para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 52/2020. Em seguida encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Leis nº 53/2020, nº 54/2020 e nº 55/2020.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 30/11/2020, FL. 02

**REQUERIMENTOS VERBAIS:** Vereador José Luis Dalto, ao prefeito municipal para que considerando o grave acidente fatal ocorrido na confluência da Avenida Inglaterra com a Rua Estados Unidos, seja providenciada adequação viária do local a fim de que seja implantada algum tipo de controle de velocidade, seja um semáforo ou redutor para solução do problema e melhoria do trânsito intenso e disponibilizado e amplamente divulgado para a população da cidade o planejamento para implantação do plano de mobilidade urbana de Cambé. Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly, ao prefeito municipal para que determine a realização de estudos visando o pagamento de 40% de insalubridade aos funcionários da saúde que estão na linha de frente do Covid, sendo que os mesmos estão arriscando a vida pelas pessoas doentes. Vereador Fernando dos Santos Lima, ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a substituição ou reparo no ponto de ônibus instalado na Rua José Carlos Muffato, próximo a passarela da PR 445, Parque Manella. Vereador Leonildo Aparecido Julião, ao comando da Polícia Militar para que proceda o policiamento ostensivo no Parque Manella II devido a vários assaltos no local, e no Jardim União devido a existente de meliantes no local. Vereador Nilson Ribeiro Santos, ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a duplicação da Avenida Parigot de Souza até a Avenida Gabriel Freceiro de Miranda; duplicação da Avenida Esperança indo da BR 369 até o Jardim das Torres; duplicação da Avenida Iguazu até a Avenida Paraná; duplicação da Avenida Paraná até a Avenida Gabriel Freceiro de Miranda. **TRIBUNA LIVRE:** não houve. **ORDEM DO DIA** (art. 83 do Regimento Interno): Questão de Ordem formulada pelo vereador Carlos Alberto Abudi solicitando votação nominal para o Projeto de Lei nº 44/2020, sem discussão a questão de ordem foi aprovada pela unanimidade de votos. **Em Primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 44/2020** que “Altera a Lei nº 1.528/2001, que Altera o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi, José Luis Dalto, Fernando dos Santos Lima e Paulo Soares Nora. **Votação Nominal:** Vereador Carlos Alberto Abudi: Favorável; Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly: Favorável; Vereador Fábio Fernandes: Favorável; Vereador Fernando dos Santos Lima: Favorável; Vereador José Carlos Camargo: Favorável; Vereador José Guilherme Trombetti Manoel: ausente; Vereador José Luis Dalto: Favorável; Vereador Leonildo Aparecido Julião: Favorável; Vereador Nilson Ribeiro Santos: Contrário; Vereador Paulo Soares Nora: Favorável. Após a votação nominal o projeto de Lei nº 44/2020 foi aprovado por oito votos favoráveis, um voto contrário e um ausente. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 46/2020** que “Desafeta de uso público e autoriza a concessão de direito real de uso das áreas públicas situadas dentro do perímetro de fechamento do loteamento Residencial Bellevie”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão o Projeto de Lei nº 46/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. Justificativa de Voto ao Vereador José Luis Dalto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 30/11/2020.FL. 03  
(Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi e Nilson Ribeiro Santos. Em seguida o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 35ª sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de dezembro. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Carlos Alberto Abudi, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

  
José Carlos Camargo  
Presidente

  
Carlos Alberto Abudi  
Primeiro-Secretário